



RESOLUÇÃO Nº 035/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE, do servidor Lucas Ambrosano-DCA.

Considerando o **Protocolo nº 44/2018-DCA**;
considerando o **Processo nº 571/2018-PRO**;
considerando o contido na **Resolução nº 070/2017-CAD**;
considerando aprovação em reunião do Departamento de Ciências Agrônomicas em 31/08/2018;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para o de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do servidor Lucas Ambrosano, lotado no Departamento de Ciências Agrônomicas – DCA, vinculado ao Projeto de Pesquisa Estudos do Desenvolvimento Vegetativo e Produtivo de Espécies Oleaginosas Cultivadas em Solos Arenosos (Processo nº 571/2018-PRO), com a participação de 8 horas semanais, tendo a vigência de 02/03/2018 a 01/03/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor